

DECRETO Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ENTRE ADMINISTRAÇÕES PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O gestor de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2145, de 19 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES de R\$ 149.645,95 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | |
|--|-------------------|
| 04 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS | 149.645,95 |
| 50 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES | 149.645,95 |
| 17 512 0015 1 0304 INVESTIMENTOS NO SETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS | 91.200,00 |
| 4 4 90 51 00 Obras e Instalações | 91.200,00 |
| 17 512 0015 2 0302 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 58.445,95 |
| 3 3 90 30 00 Material de Consumo | 16.000,00 |
| 3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.445,95 |

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior, serão anulados parcialmente os recursos das seguinte: orçamentárias:

| | |
|--|-------------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | 149.645,95 |
| 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | 16.000,00 |
| 15 451 0014 1 0105 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 16.000,00 |
| 4 4 90 51 00 Obras e Instalações | 16.000,00 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO | 133.645,95 |
| 23 695 0024 1 0114 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA | 133.645,95 |
| 4 4 90 51 00 Obras e Instalações | 133.645,95 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 17 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Márcio Antonio Ferreira
Secretário Mun. de Adm. e Finanças

Idevalda A. da Silva
CRC 47.715